

PROGRAMA

EMPRESAS PARLAMENTO

As propostas dos líderes para uma sociedade mais próspera



Tecnologias de Informação | Telecomunicações | Saúde | Energia | Relações Laborais | Fiscalidade | Turismo | Banca



VidaEconómica

PREFÁCIO	11
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	
Caracterização e potencial das TIC em Portugal.....	15
Principais metas a que se propõe o sector do <i>Outsourcing</i>	16
<i>Outsourcing</i> na Administração Pública portuguesa	17
Principais barreiras e constrangimentos ao incremento da actividade	18
Soluções de melhoria propostas	20
TELECOMUNICAÇÕES	
O plano político	25
O plano da optimização regulatória.....	28
O plano da litigância de massa.....	30
Plano da concorrência e do saudável funcionamento do mercado	31
Necessidade de maior transparência e participação no processo legislativo.....	33
SAÚDE	
Acesso: novas formas de organização	37
Convenções e formas de contratualização pública e privada.....	40
Definição, controlo e avaliação da qualidade	44
ENERGIA	
A. Enquadramento	
Desafios da Política Energética.....	49
B. Propostas legislativas	
I. Independência do regulador do sector energético	
Razão de ser da proposta	53
Solução jurídica	54

II. Inclusão dos comercializadores livres nos Conselhos Tarifário e Consultivo	
Razão de ser da proposta	56
<i>Backup</i> – Penetração do mercado eléctrico nacional de electricidade liberalizado	57
Solução jurídica	58
III. Adopção de um regime de excepção para remuneração dos contadores de electricidade	
Razão de ser da proposta	60
<i>Backup</i> – Enquadramento europeu relativamente à contagem inteligente.....	61
<i>Backup</i> – Ponto de situação nacional relativamente à contagem inteligente	62
Solução jurídica	63
Temas para discussão.....	65
 RELAÇÕES LABORAIS	
I. Regime legal da duração do trabalho	69
II. Contratos a termo e trabalho temporário.....	72
III. Regime legal da cessação do contrato de trabalho	74
O despedimento por inadaptação	74
O despedimento por razões objectivas.....	76
O despedimento por razões subjectivas.....	78
IV. Direito Colectivo	81
Acordos internos (acordos gerais de empresa)	81
Acordos individuais	84
 FISCALIDADE	
I. Enquadramento	
A conjuntura e os impostos	89
O Estado promocional, organizador e referencial	90
O Direito Fiscal que daqui decorre	91

II. Propostas legislativas	
A. Audição prévia e reclamação graciosa	93
B. Direito de mera ordenação social	96
C. Arbitragem.....	98
D. Simplificação da determinação da matéria colectável.....	100
E. Simplificação do IRS.....	102
F. Garantias em processo e procedimento.....	104
G. Procedimento extrajudicial	106
TURISMO	
I. Regime do licenciamento	109
Eficiência energética e qualidade do ar interior	
Certificação energética	
II. Ajustes ao enquadramento laboral.....	114
III. Ajustes ao enquadramento fiscal.....	116
Taxa municipal sobre o Turismo	
Tributação sobre o jogo <i>online</i>	
BANCA	
I. IVA para Agrupamentos Complementares de Empresas.....	123
II. Regime fiscal do IMT para imóveis retomados.....	125
III. Regime legal do cheque.....	127
IV. Regime legal do Direito do Consumidor.....	128
V. Regime fiscal dos valores mobiliários de natureza monetária.....	130
VI. Reporte financeiro	131
VII. Regime fiscal dos impostos sobre o património para operações de concentração de empresas.....	133

O Fórum de Administradores de Empresas (FAE), em estreita ligação com uma expressiva representação da Assembleia da República, promoveu o Programa Empresas Parlamento (PEP), com o objectivo de aproximar gestores/empresários e deputados, visando aperfeiçoar o processo legislativo, em especial na fase de identificação de áreas críticas para a melhoria das condições económicas em sectores e temas-chave para a economia nacional. Adicionalmente, o PEP também permitiu o conhecimento concreto dos factores que podem limitar a implementação de leis tendentes a otimizar o funcionamento dos sectores focados, quer na vertente legal (com base na experiência dos deputados) quer na vertente do quotidiano das empresas (com base na experiência dos gestores ou empresários).

Para atingir os objectivos fixados, foram seleccionados 6 sectores de actividade e 2 temas transversais. Para analisar cada sector/tema transversal seleccionado, foram escolhidos dois intervenientes (um deputado e um gestor ou empresário), detentores de uma experiência aprofundada de trabalho no sector/tema correspondente.

Aos grupos assim constituídos foi pedido que identificassem 3 a 5 problemas que mais condicionassem a actividade económica no sector/tema transversal que lhes foi atribuído. Foi igualmente solicitado que identificassem os potenciais impactos desfavoráveis que a não eliminação dos problemas reconhecidos poderia originar num futuro próximo.

Finalmente, havia que, de forma pragmática, propor alterações legislativas ao quadro normativo vigente, podendo as mesmas traduzir-se na criação de leis ou na modificação das já existentes.

Os diferentes grupos produziram um documento conjunto que reflectiu a sua respectiva posição, e que hoje temos o prazer de levar à estante através da publicação deste livro.

De notar que quer a publicação deste livro quer as apresentações públicas que foram tendo lugar durante 2009 e 2010, quer a ampla divulgação feita na imprensa corporizam o princípio da transparência que sempre pautou o PEP, um programa regido por estritos princípios éticos, recusando qualquer actividade de *lobby*.

ESMERALDA DOURADO
Presidente do FAE

JOSÉ LELLO
Presidente C.A. A.R.

PAULO MORGADO
Vogal do FAE

Programa Empresas Parlamento Tecnologias de Informação

Dr. Frederico Moreira Rato

Dr. João Rebelo

CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS BARREIRAS E CONSTRANGIMENTOS

SOLUÇÕES DE MELHORIA PROPOSTAS

Caracterização e potencial das TIC em Portugal

O valor estimado para despesa em TIC em Portugal é de 3,8 mil milhões de euros em 2009.

O mercado das TIC em Portugal está em crescimento, devendo criar em Portugal 7500 novos empregos, sem considerar o sector do *Outsourcing*, e 400 novas empresas nos próximos 4 anos.

Prevê-se um crescimento médio positivo do emprego tecnológico de 1,5% ao ano até 2013, enquanto o emprego total irá previsivelmente contrair e evoluir negativamente nos próximos quatro anos.

Portugal configura-se como um país com excelentes condições para o desenvolvimento de novos serviços em TIC, designadamente:

- Domínio de diversas línguas estrangeiras – Muito bom;
- Infra-estrutura (ex.: cobertura por Banda Larga) – Muito bom;
- Sistemas Educacionais – Muito bom;
- Estabilidade política – Bom;
- Localização geográfica – Bom;
- Adesão do Governo às TIC – Muito bom;
- Adesão do Governo ao *Outsourcing* – Fraco;
- Legislação laboral – Fraco.

Fontes: IDC Portugal, Gartner, Análise Roland Berger

Principais metas a que se propõe o sector do *Outsourcing*

- Atingir 1,3% do PIB para o *outsourcing* em Portugal em 7 anos, onde nos encontramos, na actualidade significativamente abaixo da média europeia (ver fig.1 – Valor de *Outsourcing* em % do PIB);
- Gerar mais de 12 mil postos de trabalho líquidos e mais de mil e trezentos milhões de euros de receita externa para Portugal;
- Obter ganhos de produtividade anuais para a economia nacional superiores a 1,5 mil milhões de euros;
- Criação de novos postos de trabalho e realização de investimentos relevantes em formação e (re)qualificação dos trabalhadores.

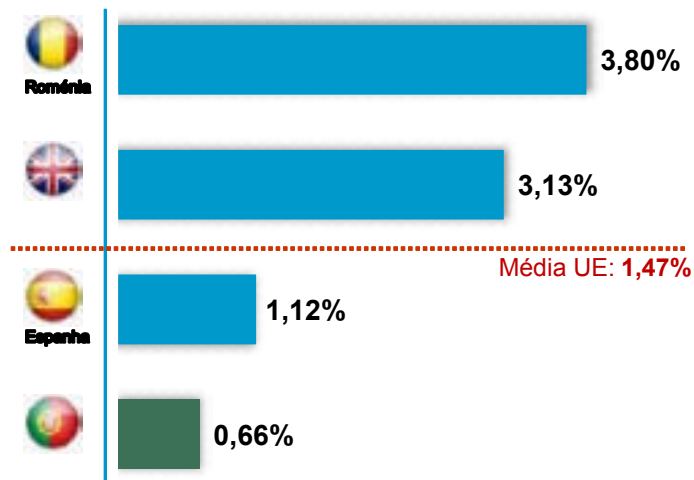


Fig. 1 - Valor de *outsourcing* em % do PIB

Fontes: Eurostat/CH: Secrétariat de l'Etat à l'Economie/US: Bureau of Economic Analysis/JP: Economic and Social Research Institute; "IDC – Outsourcing TI – BPO, Março 2009; Gartner Dataquest Market Statistics – Forecast: Outsourcing Europe 2000-2012, Abril 2009; ACT News, 2007

***Outsourcing* na Administração Pública portuguesa**

A Administração Pública é responsável por cerca de 22% do montante contratado em Serviços de TI (4% acima da média da Europa Ocidental).

O *Outsourcing* pode contribuir para atenuar ou mesmo eliminar alguns dos problemas crónicos identificados na Administração Pública, permitindo:

- Reduções de custos;
- Melhoria da qualidade e eficiência;
- Aumento da transparência/melhor planeamento dos custos;
- Resposta mais flexível a variações na procura e nas capacidades de produção;
- Concentração no negócio *core*;

- Ganhar acesso a especialistas e novas tecnologias;
- Transformar custo de capital/custos fixos em custos variáveis;
- Libertar recursos internos;
- Facilitar a alteração de processos de negócio.

As oportunidades a explorar pelo sector do *Outsourcing* na Administração Pública são projectos transformacionais, que envolvam mais do que um departamento e aglutinem serviços existentes e projectos que representem funções relativamente novas

Principais barreiras e constrangimentos ao incremento da actividade

I. Laboral

Dificuldade de transferências de pessoas, em particular na Administração Pública

Falta de flexibilidade nos pacotes remuneratórios

(ex: indexar o salário às horas trabalhadas, podendo variar de mês para mês)

Obrigatoriedade de registo de horário (controlo de assiduidades) em serviços descentralizados ou multicliente

Limitação a “horas extraordinárias”

II. Fiscal

Regimes de tratamento do IVA, quando equacionada a externalização de um serviço com equipa de cliente incluída, em certos sectores, como é o caso da Banca, Seguros e Administração Pública

(ex.: equipa do Cliente A tem um custo de 10. Se for transferida para um prestador de serviços, o cliente será facturado pelo valor do serviço + IVA. O prestador de serviços tem que ser, no mínimo, 20% mais eficiente para um custo igual para o cliente A. Se a isto acrescentarmos a margem do negócio, a optimização, mesmo que possível, torna-se impraticável)

Principais barreiras e constrangimentos ao incremento da actividade

III. Contratação pública

Contratação com recurso a meios electrónicos obrigatória desde 31Out09, quando as plataformas à disposição das empresas ainda não estão suficientemente testadas, apresentando ainda erros de funcionamento, com graves consequências para as empresas

Duração de contratos de serviços superiores a 3 anos (artº 48 – CCP) devem ser fundamentados, deixando o CCP critérios totalmente discricionários para efeitos da fundamentação, isto é, não há regulamentação e logo ninguém faz contratos a mais de 3 anos

Não existência do mesmo entendimento sobre normas básicas introduzidas pelo novo CCP, de uma forma transversal, à Administração Pública, designadamente:

1. Que critérios de avaliação de propostas posso utilizar?
2. O que é o preço anormalmente baixo e como pode ser justificado?
3. Qual o limite do ajuste directo e quantos posso fazer à empresa A?
4. Sou obrigado a lançar uma consulta no caso de ajuste directo?
5. O que se entende por “vantagens de decorrem da celebração do contrato” – artº 17, CCP?

IV. Falta de regulação

Não existência de organismo regulador no sector

Não existência de conhecimento técnico na maioria dos tribunais e jurisprudência no sector

Soluções de melhoria propostas

I. Laboral

Legislar no sentido de facilitar e garantir a protecção de direitos aquando da transferência de pessoas ao abrigo de contratos de *Outsourcing*, no sector privado e na Administração Pública (ex.: TUPE*, no Reino Unido)

Possibilitar a indexação do salário ao tempo trabalhado, permitindo variações positivas e negativas

Obrigatoriedade de as empresas do sector não disporem de colaboradores com vínculos às empresas através de recibos verdes, em particular nas relações com a Administração Pública, que para todos os contratos deveria consultar a DGCI para validação da existência ou não desses vínculos nas empresas

As empresas do sector deverão ter mínimos de formação obrigatórios por ano (também por fiscalização de associações do sector) e pacotes de incentivos à sua realização, desde que não fomentem nenhuma prática de trabalho precário

II. Fiscal

Acordos bilaterais para facilitar e agilizar processos de trabalho nos PALOP (impostos, vistos, etc.)

Rever regime do IVA em contratos de *Outsourcing* que impliquem a transferência de colaboradores

* *Transfer of Undertakings Protection of Employment*

Soluções de melhoria propostas

III. Contratação pública

Validação *a posteriori* da verificação das condições das propostas apresentadas, identificando potenciais desvios ao preço e prazos estabelecidos

Criação de um Portal CCP que promova a sua interpretação comum, demonstrando casos práticos concretos, para que se eliminem rapidamente as diferentes interpretações do Código

Criar a figura do Provedor do CCP, para resolver e escrutinar, de forma expedita, situações evidentes de má redacção de Cadernos de Encargos e Programas de Concurso ou quaisquer princípios que violem o CCP e o CPA

A transferência de pessoas, no âmbito de um contrato de *Outsourcing*, não é uma vantagem para a Administração Pública que pode decorrer da celebração de um contrato, artº 17, CCP? Quem deverá promover esta prática?

IV. Falta de regulação

Reforço do papel de associações com poder interventivo no sector, com vista a colmatar a falta de regulação, designadamente ao nível de:

1. Códigos de conduta;
2. Centros de arbitragem;
3. Contratos tipo por área de serviços.

PROGRAMA

EMPRESAS PARLAMENTO

As propostas dos líderes para uma sociedade mais próspera

Contributos

Tecnologias de Informação

Dr. João Rebelo e Dr. Frederico Moreira Rato

Telecomunicações

Prof. José Lamego e Dr. Luís Filipe Reis

Saúde

Prof. Dr. Germano de Sousa, Dr. João Semedo e Dr.ª M.ª Antónia Almeida Santos

Energia

Dr. Nuno Ribeiro da Silva e Dr. Rui Gomes da Silva

Relações Laborais

Dr. António Ramos Preto e Eng. Carlos Moreira da Silva

Fiscalidade

Prof. Diogo Leite Campos e Dr. Jorge Neto

Turismo

Dr. António Almeida Henriques e Dr. Jorge Rebelo de Almeida

Banca

Dr. António Domingues e Dr. Vitalino Canas

Visite-nos em
livraria.vidaeconomica.pt

www.vidaeconomica.pt

ISBN: 978-972-788-411-7

